

EDITAL nº 047/2023-PPRN

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - NÍVEL MESTRADO, PARA DISCENTES ESTRANGEIROS PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTE AO ANO DE 2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando o Edital 014/2023-PRPPG - Chamada Para Apresentação De Propostas Para o Edital de Bolsas para Discentes Estrangeiros Matriculados nos Programas de Pós-Graduação da Unioeste – Chamada Pública CNPQ Nº 69/2022 - Programa Institucional De Bolsas De Pós-Graduação (PIBPG);

Considerando o Edital 022/2023-PRPPG A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação divulga a Relação dos Programas de Pós-graduação Contemplados;

Considerando o Edital 045/2023 de 28 de agosto de 2023, abertura das inscrições para candidatos Estrangeiros a alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais;

Considerando o edital 046/2023 de 14 de setembro de 2023, homologação das inscrições para candidatos Estrangeiros a alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado para discentes estrangeiros para preenchimento de vaga ano 2023, conforme quadro anexo ao edital.

Art. 2º A candidata aprovada deverá comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel nos dias **21 ou 22 de setembro de 2023** para efetuar a Matrícula no Curso. A Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel atende nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 (período matutino) e das 13h30 às 17h (período vespertino). A documentação deve ser cópia simples junto dos originais.

I. Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país.

- II. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- III. Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente.
- IV. Foto 3X4 recente.

Art. 3º A cópia autenticada do diploma de graduação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN) até o encerramento do ano letivo de 2023.

Art. 4º No caso de portadores de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiros de ensino superior é exigida a apresentação do referido diploma devidamente revalidado por instituição brasileira (nos termos da Resolução CNE/CES Nº1, de 28 de janeiro de 2002) no ato da matrícula, de modo a atender a legislação nacional.

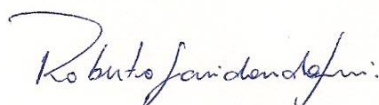
Art. 5º Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do processo de seleção.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado.

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 19 de setembro de 2023.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria nº. 0372/2023-GRE

Lista com o Resultado Final do Processo de Seleção para Ingressantes em 2023- Seleção Alunos Estrangeiros:

Candidato(a)	Orientador(a)	Resultado Final
Claudia Patricia Motte Paredes	Dra. Lívia Godinho Temponi	Aprovada